



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Lei nº. 103/2014

Revoga a Lei Municipal n.º001/1981 que doa terreno que especifica, mediante encargos, em favor do Estado do Maranhão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art.1.º Fica revogada a Lei Municipal nº. 001/1981, que dispõe sobre a doação, com encargos, ao Estado do Maranhão, do imóvel urbano localizado na Rua José do Egito, medindo 12,00 metros de frente e fundos, por 35,00 metros em ambas as laterais, destinado à edificação do prédio da sede administrativa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER-MA., conforme o Termo de Aforamento lavrado sob n.º129, do livro nº. 02, à fls.32, de Registros de Aforamentos desse Município de São Raimundo das Mangabeiras.

Art.2.º A Administração Pública Municipal deverá adotar as providências administrativas internas para fins de cumprimento da presente Lei, assim como, junto à Serventia Extrajudicial do Ofício Único desta Cidade e ao Estado do Maranhão, com vistas à reversão do bem ao patrimônio público municipal.

Art.3.º Em razão da presente revogação, não será concedido qualquer forma de indenização ao Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

Art.4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada expressa e totalmente a Lei Municipal n.º001/1981 e as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, aos dez dias do mês de junho de dois mil e quatorze.

João Francismar de Carvalho Feitosa
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei, foi aprovada em Sessão Plenária da Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Raimundo das Mangabeiras em 09.06.2014. Sancionada em 10.06.2014 e publicada na forma do Art. 100, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, em edital afixado no átrio da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras em 11.06.2014. Eu, _____ (Leonardo de Sousa Santos, Primeiro Secretário Geral da Câmara Municipal de Vereadores de São Raimundo das Mangabeiras/MA), subscrevo.